Tipologia de Lote		Classificação Mínima dos Empreendimentos Turísticos (Estrelas)	Área de Parcela	N.º máx. de Pisos	N.º máx. de Unidades de Alojamento	Área Máx. de Construção (m²abc)	N.º Máx. de Pisos	Nº Máx. de Pisos Abaixo da Rua Pedonal	Índice de Impermeabilização	Área Máx. de Solo Destinado a Utilização Comum (1)		Número de Lugares de Estacionamento	
										Espaços verdes (2)	Outros	Dentro da Parcela ou adjacente a	Fora - Utilização Comum
Área de Empreendimentos Turísticos													
Hotéis	HC	4	75 167	438	263	18 838				40 201	-	-	141
	HE	4	50 691	458	265	24 216	3	5	45%	44 110	-	-	116
Hotéis Apartamentos	HAp1	4	50 755	506	173	12 146				26 982	-	-	93
	HAp2	4	75 412	520	201	15 068				30 845	-	-	128
Sub-Total 1			276 025	1 722	901	70 268							478
Aldeamentos Turísticos	AT1	4	45 464	358	93	8 000				2 508	14 969	93	93
	AT2	4	368 603	827	268	26 488	2	3,5	45%	8 078	46 157	482	245
	AT3	4	212 648	938	159	21 438				9 268	37 760	272	128
Sub-Total 2			626 715	2 122	520	55 926						854	466
Total 1			876 740	3 843	1 421	126 193						854	476
Áreas Habitacionais													
	M1	-	164 169	892	-	21 218				-	-	54	
	M2	-	10 752	18	-	2 340				-	-	6	88
	M3	-	69 870	702	-	12 618				-	-	36	
	M4	-	11 883	24	-	2 282				-	-	6	56
	M5	-	10 266	16	-	2 096				-	-	6	27
	M6	-	7 968	18	-	1 937				-	-	6	52
	M7	-	15 358	42	-	3 892				-	-	12	52
	M8	-	10 011	30	-	3 240				-	-	12	100
	M9	-	33 762	62	-	7 259				-	-	18	40
	M10	-	24 586	48	-	4 630				-	-	16	
	M11	-	39 872	102	-	8 606	2	5,5	55%	-	-	34	38
	M12	-	7 777	18	-	1 611				-	-	6	
	M13	-	17 294	76	-	9 511				-	-	28	88
	M14	-	28 014	84	-	8 082				-	-	28	
	M15	-	22 282	48	-	4 573				-	-	16	
	M16	-	96 826	342	-	19 738				-	-	84	138
	M17	-	46 444	146	-	10 617				-	-	38	
	M18	-	29 825	42	-	5 430				-	-	14	
	M19	-	44 272	68	-	13 534				-	-	22	
	M20	-	22 482	98	-	4 665				-	-	12	52
	M21	-	12 604	46	-	3 067				-	-	14	
Total 2			726 141	2 462		166 510						480	480
Áreas de Equipamentos de Recreio e Lazer													
Campos de Golfe	G	-	1 240 278	-	-	9 000	1	9	-	-	-	-	0
Instalações e Equipamentos de Utilização Comum	E1	-	98 525	-	-	9 000	2	9,5	-	-	-	-	50
Clube de Golfe	E2	-	91 451			2 000	2	9,5	-	-	-	-	50
Total 3			1 430 255			4 000							50
Área Comercial e de Serviços Gerais													
Área Comercial	AC	-	24 879	-	-	2 000	1	4,5	-	-	-	-	50
Vetrações (Lotes)	1.04	-	4 818	-	-	934				-	-	-	2
	1.05	-	11 864	-	-	930				-	-	-	2
	1.06	-	14 154	-	-	2 271	1	5	-	-	-	-	10
	1.08	-	2 671	-	-	764				-	-	-	10
	1.18	-	1 444	-	-	389				-	-	-	3
	1.19	-	1 568	-	-	387				-	-	-	3
Total 4			62 398			8 675							50
Edifício Sanitário													
Áreas de Infra-estruturas	E	-	2 210	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	E	-	3 477	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	E (arruamentos, passeios, zonas laterais, baias de estacionamento, áreas ao longo das vias e áreas de infraestruturas viárias)		365 345										
Total 5			369 822										
Áreas Verdes de Recreio e Lazer		-	10 045	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Corredor de Protecção às Infra-Estruturas		-	10 859	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sub-Total 2			70 014										
Total 6			179 671										
Total do Empreendimento			2 249 282	9 622	1 989	285 490						1 334	1 876

(1) A área mínima de solo destinado a utilização comum é de 20%, no caso dos aldeamentos;

(2) No caso dos hotéis e aparthotéis de cinco estrelas o solo destinado a espaços verdes de utilização comum é 15% da área das parcelas, dos hotéis apartamentos é de 40% e dos aldeamentos é de 25% da ABC;

(3) O índice de impermeabilização é aplicado à área da parcela;

(4) Média 4 convalescentes;

(5) O índice de impermeabilização é aplicado à área do polígono de implantação;

(6) De acordo com a alínea 4 a) do Art. 21º, para ABC superiores a 300m2 deve ser acrescido 1 lugar por cada 100m2 de ABC ou fracção;

(7) Os lugares de estacionamento de utilização comum localizam-se em bolsas comuns dentro da parcela E2, tendo são considerado para este caso, o lugar de estacionamento de utilização comum por cada hoje.

* Os lugares de estacionamento de utilização comum da parcela M16 encontram-se na nuestra bolsa de estacionamento das parcelas M15, M13 e M12.

Área abrangida pela Suspensão e Medidas Preventivas

Limite da Área do Plano

Corredor de Protecção a Infra-Estruturas

Limite da Zona Mista (Artigo 11º do Regulamento do Plano)

ESTRUTURA VERDE :
Áreas Verdes de Recreio e Lazer
Áreas Verdes Associadas a Infraestruturas Viárias
Áreas Verdes Privadas

Arruamentos

ÁREAS DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS :
H Z Hotéis
H Ap Hotéis-Apartamentos
A T Aldeamentos Turísticos

M ÁREAS HABITACIONAIS

ÁREAS DOS EQUIPAMENTOS DE RECREIO E LAZER :
G Campos de Golfe
E 1 Instalações e Equipamentos de Utilização Comum
E 2 Clube de Golfe

ÁREA COMERCIAL E ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS :
A C Área Comercial
S G Serviços Gerais

I ÁREAS DE INFRA-ESTRUTURAS

PARCELAS
Limite das Parcelas
Limite indicativo dos Lotes
Poligono de implantação

MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL
Plano de Pormenor – Área de Desenvolvimento Turístico – AD12

Extracto da Planta de Implantação na área abrangida pela Suspensão e Medidas Preventivas

Folha 2
Tabela
Escala 1/2 500
Data Junho de 2013

Bruno Soares Arquitectos Lda
R. Ricardo Espírito Santo, 3 1º esq. 1200-790 Lisboa Tel.: 213961375 Fax: 213960969